

INDICAÇÃO CMC/Nº 135 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 309/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 17:28
Legislativo - IND 135/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que estude a possibilidade de ampliação dos horários da farmácia Central.

Justificativa

Atualmente, a falta de uma farmácia que opere durante a noite na cidade após as 23h tem gerado dificuldades para os cidadãos que necessitam de medicamentos de urgência, especialmente em situações de emergência. A inexistência de farmácias particulares com esse funcionamento agrava ainda mais a situação, deixando a população vulnerável em momentos críticos.

- Acesso Imediato a Medicamentos: Garantir que os pacientes possam obter os medicamentos necessários a qualquer hora do dia ou da noite, especialmente em casos de urgência.
- Melhoria na Qualidade do Atendimento: Proporcionar um atendimento mais completo e eficiente, permitindo que os profissionais de saúde possam oferecer a medicação necessária no momento do atendimento.
- Conveniência para a População: Facilitar o acesso a medicamentos essenciais, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e reduzindo a necessidade de deslocamentos em busca de farmácias abertas.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Silva Mendes
Vereador